

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.012 - Página 1/7	
Título do Documento	FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS NA FORMA MANUAL DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES	Emissão: 25/11/2022	Próxima revisão: 25/11/2024
		Versão: 1	

1. OBJETIVO(S)

Estabelecer normas para o fracionamento e embalagem de medicamentos, a fim de que o medicamento chegue às farmácias devidamente pronto para dispensação em dose unitária. Visa garantir a rastreabilidade e a manutenção da qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos distribuídos na forma fracionada na Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes.

2. RESPONSÁVEL

Farmacêutico da Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques, técnicos em farmácia e almojarifes.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Etiqueta do medicamento;
- Seladora;
- Sacos apropriados para o fracionamento;
- Medicamentos;
- Tesoura;
- Livro para registro de fracionamento;
- Computador/Sistema AGHUX;
- Caneta esferográfica;
- Papel;
- Impressora.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 4.1. Separar os medicamentos que serão fracionados;
- 4.2. Solicitar ao técnico em farmácia ou farmacêutico para imprimir as etiquetas no sistema AGHUX utilizando passos conforme Apêndice A;
- 4.3. Conferir lista dos Medicamentos de Alta Vigilância (MAV) antes de imprimir as etiquetas (Apêndice B) afixada na parede próximo ao computador que imprime as etiquetas na UACE para conferência e a correta impressão de etiquetas na cor indicada, onde vermelho corresponde aos MAV e branca os demais medicamentos;
- 4.4. Fracionar os medicamentos apenas depois de conferência dos dados da etiqueta com

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.012 - Página 2/7	
Título do Documento	FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS NA FORMA MANUAL DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES	Emissão: 25/11/2022	Próxima revisão: 25/11/2024
		Versão: 1	

os medicamentos a serem fracionados em relação aos itens:

- 4.4.1. Nome do medicamento e concentração;
- 4.4.2. Lote;
- 4.4.3. Validade.
- 4.5.** Realizar a higienização das mãos de acordo conforme Protocolo PRT.NSP.002, antes e após o procedimento.
- 4.6.** Fracionar os medicamentos com auxílio de uma tesoura previamente higienizada com álcool a 70%;
- 4.7.** Separar a cor indicada da bobina plástica picotada (saco plástico) para o acondicionamento do medicamento fracionado de acordo com a cor indicada abaixo:
 - 4.7.1. Vermelho: medicamentos controlados (Apêndice D);
 - 4.7.2. Transparente: demais medicamentos (Apêndice E).
- 4.8.** Colocar cada unidade fracionada nas bobinas plásticas picotadas correspondente com a cor definida do medicamento;
- 4.9.** Etiquetar os medicamentos;
- 4.10.** Destacar ou separar os sacos plásticos de 10 em 10 para facilitar a dispensação;
- 4.11.** Desprezar sobras de etiquetas para evitar erros deixando apenas 01(uma) unidade para registro no livro de fracionamento;
- 4.12.** Realizar dupla checagem do medicamento com o responsável da praça, ou com qualquer profissional da UACE que esteja disponível para fazer o recebimento e aguarda;
- 4.13.** Realizar checagem por amostragem pelo farmacêutico diariamente;
- 4.14.** No livro de fracionamento anotar os seguintes itens (Apêndice C):
 - 4.14.1. Nome comercial ou nome genérico e concentração;
 - 4.14.2. Lote;
 - 4.14.3. Validade;
 - 4.14.4. Forma farmacêutica;
 - 4.14.5. Quantidade do medicamento fracionado ou colar etiqueta do medicamento fracionado em livro específico para esta finalidade;
 - 4.14.6. Datar e assinar o livro de fracionamento;
 - 4.14.7. Registrar a dupla checagem.

5. RECOMENDAÇÕES

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.012 - Página 3/7	
Título do Documento	FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS NA FORMA MANUAL DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES	Emissão: 25/11/2022	Próxima revisão: 25/11/2024
		Versão: 1	

- 5.1. Prestar atenção se o nome do medicamento, lote e validade na embalagem é a mesmo da etiqueta, evitando assim trocas e fracionamentos incorretos;
- 5.2. Fracionar um medicamento por vez para que não haja troca de etiquetas;
- 5.3. Colocar um comprimido em cada bobina plástica picotada;
- 5.4. O colaborador não deve etiquetar sobre a parte picotada do plástico, a fim de facilitar a retirada do medicamento no momento da administração pelos profissionais da enfermagem;
- 5.5. Não esquecer de registrar com a etiqueta a descrição dos medicamentos fracionados no livro de registro de fracionamento com a finalidade de rastreamento do mesmo;
- 5.6. O funcionário que fracionar o medicamento deverá assinar o livro de fracionamento responsabilizando-se pela técnica realizada, assim como o funcionário que realizar a dupla conferência;
- 5.7. Os registros deverão ser legíveis, sem rasuras ou emendas, devendo ser mantidos atualizados e permanecer à disposição das autoridades sanitárias por um período de cinco anos (RDC n.80, 2006);
- 5.8. Realizar a higienização das mãos de acordo conforme Protocolo PRT.NSP.002, sempre que necessário.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

- 6.1. Não fracionar o medicamento caso venha com o invólucro violado, com alguma propriedade físico-química alterada ou com alguma contaminação;
- 6.2. Em caso de divergências dos dados do medicamento com os da etiqueta, não realizar a atividade de fracionamento e etiquetagem. Informar ao farmacêutico a ocorrência;
- 6.3. Caso não tenha os sacos que são padronizados para fracionar os medicamentos, comunicar o farmacêutico da unidade.

7. FLUXOGRAMA

NA – Não aplicável.

8. REFERÊNCIAS

Boas Práticas para Fracionamento instituídas pela Resolução RDC nº 80, de 11 de maio de 2006. Disponível: <http://www.anvisa.gov.br/fracionamento/rdc.htm>. Acessado em 17 de outubro de 2017.

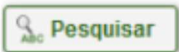


ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medicamentos Fracionados. Guia para

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.012 - Página 4/7	
Título do Documento	FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS NA FORMA MANUAL DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES	Emissão: 25/11/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 25/11/2024

Farmacêuticos. 28p

9. APÊNDICE

Apêndice A – Passo a passo para impressão de etiquetas

- Clicar em:
 - Suprimentos
 - Estoque
 - Relatórios
 - Etiquetas
 - Impressão de Etiquetas Extras
- Clicar em Pesquisar 
- Clicar em Novo 
- Preencher:
 - Nro NF: 0;
 - Nro da NR: 0;
 - Quantidade: informar a quantidade a ser impressa;
 - Material: digitar o código do produto desejado ou a sua descrição;
 - Lote: escolher o lote correspondente ao produto.
- Clicar em Gravar e Imprimir 

Fonte: UACE/HUPAA/UFAL/EBSERH-2022.

Apêndice B - Lista de Medicamentos de Alta Vigilância (MAV)

MEDICAMENTO	RISCO
Água destilada vol. acima de 100 ml	Hemólise, intoxicação hídrica
Norepinefrina 1 mg/ml	Hipertensão severa
Epinefrina 1mg/ml	Hipertensão severa
Dopamina 5mg/ml	Hipertensão severa
Propofol 1%	Parada respiratória, bradicardia.
Cetamina 50mg/ml	Parada respiratória
Suxametônio 100 mg	Parada respiratória
Pancurônio 2mg/ml	Parada respiratória
Rocurônio 10mg/ml	Parada respiratória
Cisatracúrio 2 mg/ml	Parada respiratória
Metoprolol 1mg/ml	Broncoespasmo, bradiarritmia
Heparina E.V 5.000UI/ml c/ 5ml	Hemorragia

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.012 - Página 5/7	
Título do Documento	FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS NA FORMA MANUAL DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES	Emissão: 25/11/2022 Versão: 1	Próxima revisão: 25/11/2024

Varfarina comp. 5 mg	Hemorragia
Enoxaparina (20,40,60,80 mg)	Hemorragia
Digoxina comp. 0,25 mg e elixir pediátrico 0,05mg/ml.	Quadro de intoxicação digitálica
Lidocaína com e sem epinefrina 2%	Arritmia
Dexmedetomidina 100mcg	Hipotensão arterial, bradicardia. Parada sinusal
Amiodarona 50 mg/ml	Bradicardia e hipotensão acentuada
Insulina NPH 100UI/ml	Alta letalidade se administrado E.V Coma hipoglicêmico
Insulina regular 100UI/ml	Coma hipoglicêmico
Citrato de fentanila 50mcg/ml	Depressão respiratória. Rigidez muscular
Morfina 10 mg injetável	Depressão/parada respiratória
Midazolam 5mg/ml injetável	Parada cardíaca e respiratória
Cloreto de Sódio a 20%	Hipernatremia/hiperosmolaridade
Cloreto de potássio 19,1%	Parada cardíaca
Sulfato de magnésio 10 e 50 %	Paralisia respiratória, parada cardiovascular, coma e morte.
Gluconato de cálcio 10%	Arritmia, incluindo fibrilação ventricular.
Glicose 50 e 25%	Hiperglicemia, hiperosmolaridade
Dobutamina 12,5mg/ml	Arritmia
Nutrição Parenteral	Síndrome da sobrecarga lipídica

Fonte: UACE/HUPAA/UFAL/EBSERH-2022.

Apêndice C – Formulário do livro de fracionamento

	DADOS DO FRACIONADOR	DADOS DA CHECAGEM
	____/____/____	____/____/____
	_____	_____
	_____	Farmacêutico

Fonte: UACE/HUPAA/UFAL/EBSERH-2022.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.012 - Página 6/7	
Título do Documento	FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS NA FORMA MANUAL DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES	Emissão: 25/11/2022	Próxima revisão: 25/11/2024
		Versão: 1	

Apêndice D – Medicamento controlado fracionado



Fonte: UACE/HUPAA/UFAL/EBSERH-2022.

Apêndice E – Demais medicamentos fracionados



Fonte: UACE/HUPAA/UFAL/EBSERH-2022.

10. ANEXOS

NA – Não aplicável.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACE.012 - Página 7/7	
Título do Documento	FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS NA FORMA MANUAL DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES	Emissão: 25/11/2022	Próxima revisão: 25/11/2024
		Versão: 1	

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	25/11/2022	Alex Cavalcante dos Santos Valdilene do Nascimento Silva Rafael Santos de Souza	Institui o Procedimento Operacional Padrão de Fracionamento de medicamentos na forma manual na Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques

<p>Elaboração:</p> <p>Alex Cavalcante dos Santos Técnico em Farmácia / Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques</p> <p>Valdilene do Nascimento Silva Assistente Administrativo / Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques</p> <p>Rafael Santos de Souza Chefe da Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques</p>	Data: 25/11/2022
<p>Análise:</p> <p>Rafael Santos de Souza Chefe da Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques</p>	Data: ____/____/____
<p>Validação:</p> <p>Tereza Carolina Santos Cavalcante Enfermeira do Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/Unidade de Vigilância em Saúde</p> <p>Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Gestão da Qualidade</p>	Data: ____/____/____ Data: ____/____/____
<p>Aprovação:</p> <p>Márcio Jamerson Guedes da Silva Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos</p>	Data: ____/____/____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte